

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

**Contrato Administrativo nº 84/2017**

**Processo Administrativo nº 784/2017**

**Contratante** – Município de Salto

**Contratada** – ML da Silveira - EPP

**Objeto** – Fornecimento de material de consumo, produtos de limpeza e descartáveis.

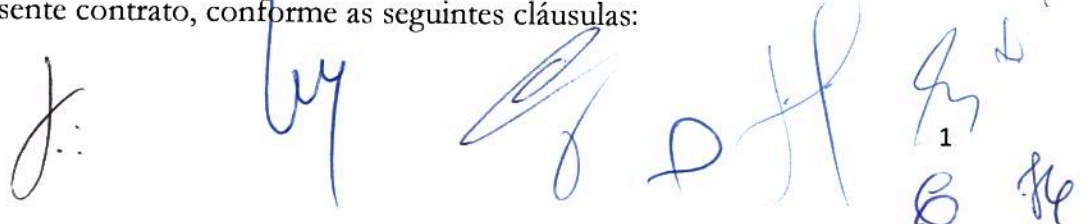
**Referente** – Pregão Presencial nº 14/2017

**Valor Mensal** – R\$ 118.278,45 (cento e dezoito mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**Valor Total Global:** R\$ 1.419.431,40 (um milhão quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

**Vigência** – 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelos **Secretários de Administração, Sr. Fernando Amâncio de Camargo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.345.788 e CPF nº 133.190.568-08, de **Defesa Social e de Governo, Sr. Mário Gilmar Mazetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.114.899-3 e CPF nº 795.735.338-04, de **Ação Social e Cidadania, Sra. Janaína Baldi**, brasileira, solteira (união estável), portadora do RG nº 24.398.012-7 e CPF nº 184.020.018-90, de **Cultura, Sr. Sandro Roberto Bergamo** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 21.714.628-4 e CPF nº 114.089.148-08, de **Esportes, Sr. Eliano Apolinário de Paula**, brasileiro, separado, portador do RG nº 15.212.257-6 e CPF nº 040.093.568-63, de **Finanças, Sra. Janaína Basseti**, brasileira, solteira (união estável), portadora do RG nº 23.535.952-X e do CPF nº 150.461.538-74, de **Negócios Jurídicos, Sr. Otavio Roberto Maciel** brasileiro, casado, portador do RG nº 34.271.921 e CPF nº 310.660.398-44, de **Saúde, Sr. Flávio Francisco Vitale Filho** brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, de **Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Sra. Anita de Mores Leis** brasileira, casada, portadora do RG nº 27.646.469-2 e CPF nº 281.703.998-07, de **Desenvolvimento Urbano, Sr. Sergio Baldi** brasileiro, casado, portador do RG nº 16.149.296 e CPF nº 077.150.108-04, de **Obras e Serviços Públicos, Sr. Alaor Nogueira Ourique de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.532.921-1 e CPF nº 929.196.008-00, de **Educação, Sr. José Carlos Grigoletto**, brasileiro, casado, portador do RG 11.069.180-5 nº e CPF nº 003.010.408-42, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa **ML da Silveira- EPP**, sediada a Rua Turmalina nº 683 piso superior, Bairro Recreio Campestre Joia, CEP 13.347-040, Telefone, (19) 3936-5126 na cidade de Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 08.974.329/0001-65 e Inscrição Estadual nº 353.242.999.110, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Luiz da Silveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 26.814.570-2 e do CPF nº 261.605.148-65, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:



1

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo, produtos de limpeza e descartáveis, para abastecimento do Município de Salto, a cargo da Secretaria de Administração, conforme abaixo:

Lt.	item	DESCRIÇÃO	Quant. Mensal	MARCA	Val. Unit.	V. Mensal
01	1	Acabamento 100 % acrílico de base aquosa para pisos (paviflex e similares, lajotas, borracha - plurigoma, granilite, mármore e pedras em geral), restaurável com enceradeira HS, auto brilho imediato após a utilização, antiderrapante. Indicado para pisos com médio e alto tráfego. Produto com notificação na ANVISA/MS.	5 galão de 5 litros	AUDAX	R\$170,00	R\$850,00
	2	Removedor de cera, produto que remove sujidades e acabamento acrílico em pisos que tenham médio e alto tráfego. Recomendado para remoção de ceras velhas e impermeabilizantes em geral o produto deverá ser diluído conforme informações no seu rótulo. Aspecto: Líquido transparente. Cor: Laranja característico. PH: 13,00 mínimo. Concentração: 21,0±1,0. Densidade: 1,0±0,03. Composição: Veículo; Alcalinizantes, Solvente e Corante.	5 galão de 5 litros	AUDAX	R\$166,00	R\$ 830,00
04	1	Escova oval, para lavar roupas com cerdas de nylon composição: plástico, nylon, com formato da mão, na cor verde com cerdas de nylon com 2,2cm de altura cada, de 1ª qualidade em conjunto polipropileno, com etiqueta de identificação da indústria, telefone e composição do produto.	47 Unidade	Parolar	R\$4,25	R\$199,75
	2	Escova para uso geral para wc com cabo de 25cm em plástico, cerdas de nylon de 3cm formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento x 9cm de largura nas cores amarela e branca, acondicionada individualmente em saco plástico transparente o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	28 Unidade	Polares	R\$5,90	R\$165,20
05	1	Cera líquida auto brilho incolor, acondicionada em frasco plástico de 750 ml, proporcionando perfume agradável, ação antiderrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios como: cerâmicas, lajotas paviflex, vulcapiso e ladrilhos. Contém em sua formulação componentes acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam uma película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, composição. A embalagem deverá ser produzida com consciência ambiental contendo percentual de matéria prima reciclada. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto.	36 frascos de 750ml	Polwax	R\$12,00	R\$432,00
	2	Removedor perfumado incolor em embalagem plástica resistente de 01 litro. Solvente mineral, perfumado, especialmente indicado como removedor de ceras. Remove ceras de assoalhos, gorduras em vidros, azulejos e pisos cerâmicos; para limpeza de móveis, de fôrmica e fogão. Aspecto: Líquido límpido, incolor. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto	24 frascos De 1.000ml	AUDAX	R\$20,60	R\$494,40
06	1	Limpa vidros, especialmente produzido para limpar e dar brilho, proporcionando uma transparência única. Recomendado para a limpeza de vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio; Alcalinizante; Solventes; Corante; Veículo; Sequestrante; Embalado em frasco plástico de 500 ml, a	240 frascos De 500 ml	AUDAX	R\$4,17	R\$1.000,80

		Sequestrante; Embalado em frasco plástico de 500 ml, a empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto.				
07	1	Desodorizador ambiental; aerosol; aroma citrus, erva doce ou pétalas de rosa. Composto de álcool etílico, antioxidantes, conservantes, fragrância, veículo e gás propelente. Propriedades físico-químico estado físico líquido premido, odor característico, ph. 6,00 a 7,00, viscosidade cinemática 1,30 a 1,80 cst à 40°C pressão interna 35 a 55 psi a 25°C densidade 0,83 a 0,87g/cm3 taxa de liberação 70 a 110 g/minuto, frasco de 360 ml/240g. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto.	132 frascos De 360ml	Ultrafresh	R\$13,50	R\$1.782,00
08	1	Balde em plástico reciclado, cancelado, com alça de metal, capacidade para 15litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante	40 Unidades	Arqplast	R\$10,50	R\$420,00
10	1	Multi inseticida Frasco de 300 ml aerosol a base de água, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos, baratas e o mosquito da dengue descrito na embalagem, composto pelos ingredientes ativos p/p: d-aletrina 0,25%, d-tetra metrina 0,16%, permetrina 0,15%, espessante, emulsificante, solvente, antioxidantes, água e propelentes devidamente rotulados com a identificação do produto, prazo de validade e número do lote. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e FISPQ do produto	204 frascos De 300ml	Baygon	R\$15,33	R\$3.127,32
11	1	Lustrador a base de silicone, que atuam diretamente na madeira, formar de uma película protetora. Validade do produto: 03 anos. COMPOSIÇÃO: Carnaúba, Veículo, Solvente, Conservante, Coadjuvante, Alcalinizante, Tensoativo Aniônico, Espessantes, Atenuador de Espuma, Essência. O produto deverá proteger os móveis e dar muito mais brilho. A empresa deverá apresentar FISPQ, o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento para saneantes para o fabricante e para o distribuidor.	192 frascos De 200gr	AUDAX	R\$6,08	R\$1.167,36
12	1	Coador: café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, com cabo, 100% algodão, 12 cm de diâmetro.	3 Unidades	M.C	R\$4,40	R\$13,20
13	1	Filtro de papel para café, tamanho nº 103, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microtextura especial que permite uma filtração gradual e uniforme tornando assim o preparo mais rápido, embalagem em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.	372 Unidades	JOVITA	R\$4,97	R\$1.848,84
	2	Porta filtro nº 103 para café, com base projetada para a adaptação em jarrafas térmicas, mantendo através de uma perfeita filtração a temperatura da bebida	6 Unidades	MELIDA	R\$8,49	R\$50,94
15	1	Saco de papel mono, branco, suportado no mínimo 1/2 kg.	60 Pacote Com 500 Unidades	MULTIPEL	R\$38,20	R\$2.292,00
18	1	Papel toalha folha simples interfolhada institucional de alta qualidade e com 02 dobras, medindo 23 x 21 cm (tolerância de +/- 0,5 mm), 100% fibras vegetais, enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT NBR 15464-7:2007, índice de maciez ≤ 8 N.m/g, quantidade de pintas ≤ 5 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> e quantidade de furos < 10 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> (conforme ABNT NBR 15134), tempo de absorção de água ≤ 6,0 s e capacidade de absorção de água ≥ 5,0 g água/g de papel (conforme ABNT NBR 15004), resistência à tração a úmido > 90 N/m (conforme ABNT NBR 15070) e alvura ≥ 85% (conforme ABNT NBR NM-ISO 2470). Deverá conter as seguintes informações no rótulo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome de fabricantes e fantasia, CNPJ, E-mail e telefone do SAC, acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na	1.150 Fardos com 1.000 Toalhas	Luxpaper	R\$22,40	R\$25.760,00

		embalagem, cada maço de 250 folhas deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto. A empresa vencedora deverá apresentar laudo microbiológico conforme Portaria MS 1480 de 31/12/99. Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Os laudos deverão estar dentro validade não superior a 12 (doze) meses.				
19	1	Creme desengraxante, limpador desengraxante formulado com agentes umectantes e solventes, solúvel em água. Penetra, emulsifica e dissolve óleos, graxas e fuligem das mãos, em metais, plásticos, fôrmica e cerâmicas, tendo uma ação de desengraxe rápida e eficiente. Contém agentes umectantes que previnem o ressecamento das mãos. Com abrasivo. Composição química: petróleo distillates, paraffinum liquidum, oicic acid, monoxynol-9, ethanolamine, methylparaben, propylparaben, CI74:60, perfume, aqua. Embalado em balde plástico contendo 3 kg. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e FISPQ do produto.	3 Unidades	FUZETTO	R\$74,00	R\$222,00
20	1	Espanador de pena medindo 30 cm de altura com cabo de madeira plastificado devendo o produto estar embalado em saco plástico contendo todas informações do produto e do fabricante e marca	6 Unidades	SHANGRI LA	R\$37,70	R\$226,20
21	1	Estopa branca, a partir de 85% de algodão, 1ª linha, para polimento e limpeza em geral. Acondicionadas em pacotes com no mínimo, 150g.	5 Pacotes	São João	R\$4,28	R\$21,40
22	1	Flanela na cor laranja, confeccionada em pano de algodão, com acabamento em overlok, medindo aproximadamente 30x40 cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação, contendo informações sobre o produto	325 Unidades	Jesus Tito	R\$1,96	R\$637,00
23	1	Fósforo caixa, acendedor, tipo fósforo, madeira, caixa c/40 palitos de madeira; composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro.	170 Unidades	Gaboardi	R\$0,34	R\$57,80
24	1	Pá de lixo, chapa de ferro zincada; medindo (22 cm comp x 25 cm larg) cm; cabo de madeira; com aproximadamente (60) cm o produto deverá conter etiqueta com informações do fabricante	33 Unidades	Parolar	R\$7,28	R\$240,24
25	1	Pano multiuso antibacterial 50x33cm produzido no processo de hidroentrelaçamento composto por 100% viscosa e embalado em pacote com 05 unidades	240 Pct. Com 05 Unidades	LIFE CLEAN	R\$5,61	R\$1.346,40
26	1	Pano para chão alvejado do tipo saco, composto de 100% algodão na cor branco, medindo 50x80cm, pesando no mínimo 150 grs. Com bordas costuradas. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante, dimensões, marca e composição. Embalado em saco plástico transparente	592 Unidades	Jesus Tito	R\$6,93	R\$4.102,56
27	1	Pasta cristal, à base de sabão de coco, com detergente sintético, destinado a limpeza pesada de superfícies em geral, principalmente mármore, pisos e azulejos, com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Embalagem 500g. Informações sobre o produto, fabricante, precauções e modo de usar expressos no rótulo.	4 Unidades	FUZETTO	R\$6,75	R\$27,00
28	1	Pedra sanitária desodorizante 40g composição: paradiclorobenzeno, óleos essenciais, corante, princípio ativo: PHMB. Acompanhada de haste plástica para fixação no vaso sanitário, diversas fragrâncias. Produto com notificação na ANVISA. Embalada individualmente em caixa de papelão.	432 Unidades	LIPEX	R\$2,90	R\$1.252,80
29	1	Sabão em pedra, em barra de 200g, glicerinado, com proteção antibacteriana, eficaz contra staphylococcus aureus, escherichia coli e salmonella choleraesuis. Testado dermatologicamente. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão ácidos graxos de sebo, sabão ácidos graxos de soja, triclosan, coadjuvantes, glicerina, agente anti redepositante, fragrância, branqueador óptico, corante e água	350 Unidades	YPE	R\$1,80	R\$630,00

		componente ativo triclosan [5-cloro-2 (2,4-diclorofenoxi) fenol]. A empresa deverá apresentar ficha técnica do produto, FISPQ, o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento para saneantes para o fabricante e para o distribuidor.				
30	1	Sabonete em pedra 90 grs com proteínas do leite. Composição: sodium tallowate/ sodium cocoate, fragrance, titanium dioxide, citronic acid e proteins of milk. Sua embalagem deverá ser plástica de modo que facilite a visualização do produto, constar responsável técnico, nº do SAC, validade mínima de 36 meses e dados de identificação do fabricante.	216 Unidades	SOIT	R\$1,56	R\$336,96
31	1	Touca protetora capilar tipo rede, na cor preta, tamanho único. Embalada individualmente e reembalada em saco contendo 100 unidades	10 Pacotes	HN	R\$122,00	R\$1.220,00
32	1	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar laudo do IPT comprovando especificações acima em nome do fabricante, assim como o registro no c.a. junto ao ministério do trabalho do produto. Tamanho grande.	109 Pares	DANNY	R\$6,39	R\$696,51
	2	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar laudo do IPT comprovando especificações acima em nome do fabricante, assim como o registro no c.a. junto ao ministério do trabalho do produto. Tamanho Médio.	206 Pares	DANNY	R\$6,39	R\$1.316,34
	3	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar laudo do IPT comprovando especificações acima em nome do fabricante, assim como o registro no c.a. junto ao ministério do trabalho do produto. Tamanho Pequeno.	123 Pares	DANNY	R\$6,39	R\$785,97
34	1	Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca, não transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme norma ABNT 14.865-12. Embalagem com 100 copos cada, na embalagem deverá constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo comprovando determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo	3.900 Pacotes	COPOSUL	R\$6,13	R\$23.907,00
	2	Copo Descartável Para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50ml, na cor branca, não transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme norma ABNT 14.865-12. Embalagem com 100 copos cada, na embalagem deverá constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo comprovando determinação da massa e resistência à	500 Pacotes	COPOSUL	R\$3,12	R\$1.560,00

		compressão lateral conforme descritivo.				
35	1	Disco para enceradeira, 410 mm de diâmetro, na cor verde usado para remover as camadas mais superficiais e sujeiras impregnadas na superfície do acabamento, sem danificar as camadas inferiores. Possui minerais abrasivos em toda a sua estrutura, garantindo um desempenho constante por toda a vida útil do produto. Ideal para todos os tipos de piso, com exceção dos mais frágeis, como porcelanato e pintura epóxi.	3 Unidades	BRITISH	R\$54,00	R\$162,00
	2	Fibra de limpeza geral: Indicada para limpeza de superfícies laváveis em geral. Remove a sujeira de superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Não indicada para materiais delicados, pois pode causar riscos na superfície. Dimensões mínimas: 26 cm x 10 cm x 0,8 cm	3 Unidades	BRITISH	R\$3,80	R\$11,40
	3	Fibra de limpeza macia: não contém abrasivos. Indicada para superfícies delicadas e pode ser usada, também, na limpeza de peças sanitárias, superfícies em inox, vidros, fórmicas, etc. Não riscas a superfície. Dimensões mínimas: 26 cm x 10 cm x 0,8 cm	3 Unidades	BRITISH	R\$3,80	R\$11,40
36	1	Dispenser para papel higiênico tipo "rolão" de 300 mts, na cor branca, metal esmaltado com duplo sistema de travamento, na parte superior e frontal fechamento com chave allen deverá acompanhar parafusos para fixação	1 Unidade	JSN	R\$79,00	R\$79,00
	2	Dispenser para papel higiênico tipo "rolão", com capacidade de 300 a 500m, cor branca, plástico ABS: baixa densidade e alta resistência, com travas de segurança e chaves, visor central transparente para melhor visualização para abastecer o papel e serrilhas nas extremidades de saída do papel. Parafusos para fixação incluso.	14 Unidades	JSN	R\$57,20	R\$800,80
37	1	Saponáceo cremoso, com detergente em frasco de 300 ml, tampa abre fecha. Composição: tensoativos aniônico e não aniônico, espessante, alcalinizante, abrasivo, preservante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e ISPQ do produto.	360 Unidades De 300gr	AUDAX	R\$6,28	R\$2.260,80
38	1	Saco para coleta de resíduos de serviços da saúde - 100 litros - com medidas 75x105 cm. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe II - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 100 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme prazo do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar em até 2 dias úteis do encerramento da sessão laudo emitido pelo I.P.T, ou outro	12 Pacotes Com 100 Unidades	SANTA CLARA	R\$222,90	R\$2.674,80

	laboratório acreditado pelo IMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008, e também Registro do Produto na ANVISA e Autorização junto à ANVISA para o fabricante e para o distribuidor.				
2	Saco para coleta de resíduos de serviços da saúde - 15 litros - com medidas 39x58 cm. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe II - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 15 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar em até 2 dias úteis do encerramento da sessão laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo IMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008, e também Registro do Produto na ANVISA e Autorização junto à ANVISA para o fabricante e para o distribuidor.	12 Pacotes Com 100 Unidades	SANTA CLARA	R\$45,50	R\$546,00
3	Saco para coleta de resíduos de serviços da saúde - 30 litros - com medidas 59x62 cm. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe II - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 30 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	15 Pacotes Com 100 Unidades	SANTA CLARA	R\$73,00	R\$1.095,00
4	Saco para coleta de resíduos de serviços da saúde - 50 litros - com medidas 63x80 cm. Utilização: saco plástico	12 Pacotes	SANTA CLARA	R\$107,00	R\$1.284,00

*[Handwritten signatures and marks]*

		para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe II – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme paxe do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar em até 2 dias úteis do encerramento da sessão laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo IMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008, e também Registro do Produto na ANVISA e Autorização junto à ANVISA para o fabricante e para o distribuidor.	Com 100 Unidades			
40	1	Recipiente p/lixo de polietileno com tampa e alças laterais, no formato cilíndrico, com capacidade de 100 litros medindo 63 cm de altura x 54 cm de largura, sem pedal, cor preta/azul. O produto deverá conter etiqueta de identificação do produto, marca, código de barras e CNPJ do fabricante.	5 Unidades	PLASNEW	R\$84,70	R\$423,50
	2	Recipiente p/lixo, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 litros, sem tampa, sem pedal, cor preta ou cinza nas seguintes medidas, 29,5 cm de altura x 23 cm de largura. Juntamente da amostra devera ser entregue ficha técnica do fabricante com especificações do produto.	8 Unidades	TRILHA	R\$21,50	R\$172,00
	3	Recipiente para lixo com tampa e pedal, em polipropileno na cor branca com tampa de acionamento através de pedal reforçado, mecanismo em arame de aço galvanizado, atóxico, resistente a impacto e ao choque mecânico, inquebrável, robusta, higiênica, medindo 44,5 x 32,5 x 30,5 cm capacidade mínima 15 lts. A apresentação do produto devera atender a legislação vigente	3 Unidades	JSN	R\$121,50	R\$364,50
41	1	Espunja de aço com fios micro ondulados composição: aço carbono, esponja de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio, embalagem plástica contendo pacotes com 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo cada pacote.	98 PCT. Com 8 Unidades	Q LUSTRO	R\$2,27	R\$222,46
	2	Espunja para limpeza dupla face: lado amarelo espuma de poliuretano com bactericida e lado verde fibra sintética com abrasivo. Medidas mínimas 110mmx74mmx23mm. Embalada em pacote plástico, com informações sobre o produto.	900 Unidades	ESFREBOM	R\$1,53	R\$1.377,00
	1	Detergente em pó biodegradável para lavagem de roupas composto de tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrante, branqueadores ópticos, alveizantes, coadjuvantes, enzimas, corante, essência, cargas inertes, agentes anti-redeposição. Embalado em caixa de papelão ou pacote plástico contendo 01 kg. A empresa	700 Unidades	INVICTO	R\$9,23	R\$6.461,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



42		vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA,				
	2	Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto (modo de usar, precauções e validade). A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico que comprove a biodegradabilidade e o PH do produto.	600 Frascos De 500ml	YPE	R\$2,89	R\$1.734,00
43	1	Vassoura de nylon de uso geral, tipo noviça, com base plástica medindo aproximadamente 26cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 12 cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante	110 Unidades	ESTRELAR	R\$13,95	R\$1.534,50
	2	Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais medindo aproximadamente 50cm de altura x 30 cm de largura no leque, cabo plastificado medindo 90 cm fora da amarração das cerdas, sendo suas cerdas unidas por arame. Deverá o produto conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	330 Unidades	Borborema	R\$35,10	R\$11.583,00
	3	Vassoura de pelo, para uso doméstico com base pintada, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca com altura de 5 cm, 4 carreiras; cabo de madeira cedro medindo 1,30 m e diâmetro de 22 mm. deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	26 Unidades	PAROLAR	R\$14,00	R\$364,00
	4	Vassoura piaçava base de madeira (taco) com capa plástica (PVC) medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 5,5 de altura, com cerdas de piaçava medindo 14 cm de altura e leque de 25 cm de comprimento com cabo de 1,30 m deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	69 Unidades	PAROLAR	R\$17,00	R\$1.173,00
	5	Vassourão garí de 30 cm com base plástica medindo 30,5 cm de comprimento x 09 cm de largura x 1,8 de altura da base com cerdas em pet medindo 10 cm de altura contendo me media 119 tufo contendo no mínimo 30 cerdas por tufo cabo em madeira medindo 1,40 m x 28 mm o produto deverá conter etiqueta com marca, composição, CNPJ do fabricante e código de barras.	3 Unidades	PAROLAR	R\$44,00	R\$132,00
44	1	Rodo comum duplo de 60 cm, com cepa em polipropileno na cor preta, nas seguintes dimensões: 55cm x 5,5 cm x 2,8 cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0 cm x 0,5 cm cada, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira plastificado com 1,30 mt x 22 mm de diâmetro, devidamente rosqueado à base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca	81 Unidades	PAROLAR	R\$18,50	R\$1.498,50
	2	Rodo de 40 cm duplo, com cepa em polipropileno na cor preta, nas seguintes dimensões: 40 cm x 5,5 cm x 2,8 cm tubular,	83 Unidades	PAROLAR	R\$10,60	R\$879,80

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

		composto com borracha dupla em eva medindo fora da base 3,0 cm x 0,5cm cada, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira plastificado com 1,30 mt x 22 mm de diâmetro, devidamente rosqueado à base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca				
45	1	Sabonete líquido, cremoso e perolado, erva doce galão de 5 litros, indicado para a limpeza das mãos, proporcionando agradável perfume. Contém agentes umectantes e emolientes. Sabonete perolizado. Aspecto: líquido viscoso perolizado, odor: erva doce, composição: citric acid; sulfonic acid, sodium chloride; parfum; cocamide dea; sodium laureth sulfate, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, corante. A empresa deverá apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO de sensibilização cutânea em cobaias, ficha técnica do produto, FISPQ, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o fabricante e para o distribuidor	71 Bombona Ou galão de 5 litros	AUDAX	R\$34,00	R\$2.414,00
<b>Valor Mensal R\$ 118.278,45</b>						
<b>Valor Total R\$ 1.419.341,40</b>						

**Parágrafo Único:**

A gestão do Contrato será realizada pelo funcionário **Harley Francisco Sampaio**, Diretor de Divisão, portador do RG: 19.636.056-0, e CPF: 149.792.668-86 da Secretaria de administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE PRAZO E ENTREGA**

2.1. A quantidade e a periodicidade das entregas ficarão a critério exclusivo da Municipalidade e serão de acordo com as suas necessidades.

2.2. As entregas deverão ser efetuadas em Salto/SP, nos seguintes locais:

- ✓ **Almoxarifado Central – Praça Álvaro Guião, nº 167 – Jardim Estação – Salto/SP**

**OBS: Caso haja alteração dos locais, a Contratada será informada com antecedência.**

2.3. As entregas deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Almoxarifado do Município de Salto e recebimento da Nota(s) de Empenho(s) e não poderão sofrer atrasos sob hipótese alguma.

2.4. Todos os produtos entregues deverão, obrigatoriamente, estar com o prazo de validade, superior a 06 (seis) meses, a partir da entrega.

2.5. Caso ocorra fornecimento incompatível com o solicitado pelo Município de Salto, fora dos padrões legais, ou com eventuais danos nos materiais (ocasionados inclusive, durante o transporte/descarregamento), o mesmo será recusado/devolvido, devendo ser repostado imediatamente, sem ônus ao Município e sob as penas previstas neste Contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A vigência deste Contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, descontada a dezena, após protocolo da Nota Fiscal e atestamento da entrega pelo Almoxarifado Central, desde que aprovado pelo setor competente e respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

**4.2.** Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**4.3.** A Contratada quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial n.º 14/2017, Contrato Administrativo 84/2017.

**4.4.** Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

**4.5.** Nenhum pagamento antecipado será efetuado à Contratada, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**4.6.** Excepcionalmente poderá ser restabelecido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, desde que formalmente requerido e comprovado de maneira inequívoca a real ocorrência, de acordo com o artigo 65, inciso II, “d” da lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As verbas para pagamento do objeto do presente contrato estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de nºs :

Secretarias	Dotações	Fichas
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	02.10.01.339030.15.122.0307.2.050.01.110000	272
Secretaria do Meio Ambiente	02.15.01.339030.18.122.0306.2.050.01.110000	507
Secretaria de Des. Econ. Trab. e Turismo	02.12.01.339030.22.122.0306.2.050.01.110000	403
Secretaria de Educação	02.06.07.339030.12.366.0203.2.050.01.220000	140
Secretaria de Educação	02.06.08.339030.12.365.0203.2.050.01.210000	540
Secretaria de Saúde	02.08.02.339030.10.301.0205.2.050.01.310000	169
Secretaria de Saúde	02.08.09.339030.10.304.0205.2.050.05.300004	244
Secretaria de Saúde	02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.05.300009	187
Secretaria de Saúde	02.08.07.339030.10.302.0205.2.050.05.300079	566
Secretaria de Administração	02.04.01.339030.04.122.0102.2.050.01.110000	40
Secretaria de Cultura	02.07.01.339030.13.122.0203.2.050.01.110000	146

Secretaria de Educação	02.06.05.339030.12.361.0203.2.050.05.220001	117
Secretaria de Esportes e Lazer	02.13.01.339030.27.122.0203.2.050.01.110000	449
Secretaria de Finanças	02.05.01.339030.04.123.0102.2.050.01.110000	55
Gabinete do Prefeito	02.01.01.339030.04.122.0102.2.050.01.110000	4
Secretaria de Governo	02.02.01.339030.04.122.0102.2.050.01.110000	15
Secretaria de Defesa Social	02.14.05.339030.06.122.0307.2.050.01.110000	589
Secretaria de Defesa Social	02.14.01.339030.06.122.0307.2.050.01.110000	471
Secretaria de Defesa Social	02.14.02.339030.06.122.0307.2.050.01.110000	482
Secretaria de Negócios Jurídicos	02.03.01.339030.04.122.0102.2.050.01.110000	31
Secretaria do Desenvolvimento Urbano	02.09.01.339030.15.122.0306.2.050.01.110000	265
Secretaria da Saúde	02.08.07.339030.10.302.0205.2.050.05.300079	566
Secretaria da Saúde	02.08.07.339030.10.302.0205.2.050.05.300027	217
Secretaria de Educação	02.06.03.339030.12.361.0203.2.050.01.220000	94
Secretaria de Educação	02.06.05.339030.12.361.0203.2.050.05.220001	117

## CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. A contratada que descumprir em quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. De conformidade com o art. 86 da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, à contratada garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8666/93.

6.3. Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

6.4. As penalidades previstas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

6.5. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.6. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 14/2017.

7.2. A Contratada neste ato declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela Contratante, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1.382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), que fazem parte integrante do Pregão Presencial nº 14/2017.

7.3. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

7.5. Não será admitida sub-contratação para realização do fornecimento objeto desta licitação, exceto com autorização expressa da Contratante.

7.6. A Contratada será responsável por todo e qualquer dano a que der causa, a ela competindo, exclusivamente, indenizar os prejuízos causados à Contratante ou a outrem.

7.7. A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas e imediatamente, o objeto do contrato, segundo as especificações determinadas, desde que se constatem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução dos equipamentos/peças/materiais/serviços.

### **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

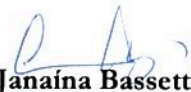
8.1. Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.



13

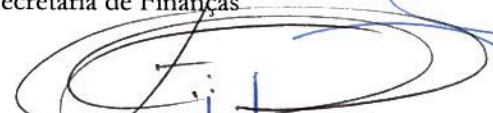
Salto/SP, 24 de julho de 2017.




**Janaína Bassetti**  
Secretária de Finanças



**Fernando Guatta Candiotto**  
Secretário de Meio Ambiente



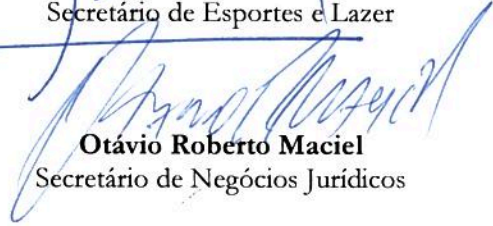
**Flávio Francisco Vitale Filho**  
Secretário de Saúde



**Eliano Apolinário de Paula**  
Secretário de Esportes e Lazer



**Mário Gilmar Mazetto**  
Secretário de Governo  
e Defesa Social




**Otávio Roberto Maciel**  
Secretário de Negócios Jurídicos



**Sergio Baldi**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano




**Anita de Moraes Leis**  
Secretária de Desenv. Econ. Trabalho e Turismo



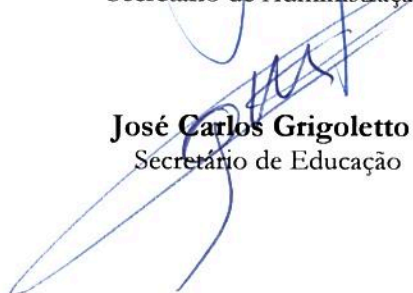
**Sandro Roberto Bergamo**  
Secretário de Cultura



**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário de Administração



**Alaor Nogueira Ourique de Carvalho**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos



**José Carlos Grigoletto**  
Secretário de Educação



**ML DA SILVEIRA - EPP**

*Contratada*

Testemunhas:



.....  
1-Manoel Nóbrega



.....  
2-Cristiane Saudino Fidelis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALTO

**CONTRATADA:** ML DA SILVEIRA - EPP

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 84/2017

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

**ADVOGADO(S):** \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Executivo I, parte do Diário do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Salto/SP, 24 de julho de 2017.

**CONTRATANTE**

**Nome e cargo:** Fernando Amâncio de Camargo / Secretário de Administração

**e-mail institucional:** secretario.adm@salto.sp.gov.br

**e-mail pessoal:** facamargo@terra.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Janaína Bassetti / Secretária de Finanças

**e-mail institucional:** janaina.juridico@salto.sp.gov.br

**e-mail pessoal:** bassetti@superig.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Alaor Nogueira Ourique de Carvalho / Secretário de Obras e Serviços Públicos

**e-mail institucional:** [secretario.obras@salto.sp.gov.br](mailto:secretario.obras@salto.sp.gov.br)

**e-mail pessoal:** [alaorourique@gmail.com](mailto:alaorourique@gmail.com)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Flávio Francisco Vitale Filho / Secretário de Saúde

**e-mail institucional:** [flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br](mailto:flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br)

**e-mail pessoal:** [flaviovitale.dr@uol.com.br](mailto:flaviovitale.dr@uol.com.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Mário Gilmar Mazetto / Secretário de Governo e Defesa Social

**e-mail institucional:** [secretariodegoverno@salto.sp.gov.br](mailto:secretariodegoverno@salto.sp.gov.br)

**e-mail pessoal:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Otávio Roberto Maciel / Secretário de Negócios Jurídicos

**e-mail institucional:** [secretario.juridico@salto.sp.gov.br](mailto:secretario.juridico@salto.sp.gov.br)

**e-mail pessoal:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Sergio Baldi / Secretário de Desenvolvimento Urbano

**e-mail institucional:** [secretario.desenvolvimento@salto.sp.gov.br](mailto:secretario.desenvolvimento@salto.sp.gov.br)

**e-mail pessoal:** [sbprojetos@terra.com.br](mailto:sbprojetos@terra.com.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Sandro Roberto Bergamo / Secretário de Cultura

**e-mail institucional:** [sandro.cultura@salto.sp.gov.br](mailto:sandro.cultura@salto.sp.gov.br)

**e-mail pessoal:** [fetichemodels@uol.com.br](mailto:fetichemodels@uol.com.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**Nome e cargo:** José Carlos Grigoletto/ Secretário de Educação  
**e-mail institucional:** josegrigoletto.educa@salto.sp.gov.br  
**e-mail pessoal:** grigoletto@terra.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Anita de Moraes Leis / Secretária de Desenv. Econômico, Trabalho e Turismo  
**e-mail institucional:** anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br  
**e-mail pessoal:** anita.eng@hotmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Eliano Apolinário de Paula / Secretário de Esportes e Lazer  
**e-mail institucional:** secretario.esportes@salto.sp.gov.br  
**e-mail pessoal:** elianoapodepaula@hotmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Fernando Guatta Candiotto / Secretário de Meio Ambiente  
**e-mail institucional:** dir.meioambiente@saaesalto.sp.gov.br  
**e-mail pessoal:** fernandoguattacandiotto@terra.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

**Nome cargo:** Marcos Luiz da Silveira/Representante Legal  
**E-mail institucional:** licitacao@starcleanindaiatuba.com.br  
**E-mail pessoal:** starclean@bol.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*